



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 26/11/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 578 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli, e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor José Américo de Souza Gaia, a seguinte indicação, solicitando a realização de um concurso público para a contratação de médicos legistas, com o intuito de suprir a carência atual no quadro de profissionais do Instituto Médico Legal (IML).**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

18 de novembro de 2024

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando a realização de um concurso público para a contratação de médicos legistas, com o intuito de suprir a carência atual no quadro de profissionais do Instituto Médico Legal (IML). A carência de médicos legistas no Instituto Médico Legal é uma questão de extrema relevância, pois esses profissionais desempenham um papel crucial na sociedade.

Atualmente, a quantidade de médicos legistas disponíveis é insuficiente para atender às demandas do nosso Estado, dos 10 (dez) médicos disponíveis 6 (seis) estão cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SESACRE), ou seja, o quadro de profissionais do IML é de apenas 4 (quatro) médicos que abrangem todo o Acre. A carência dos profissionais resulta em atrasos e comprometimento na qualidade dos serviços prestados à população. Esta situação é preocupante, uma vez que o trabalho dos médicos legistas é essencial para a realização de perícias, investigações criminais e outras atividades relacionadas à medicina legal.

A realização de um concurso público para a contratação de médicos legistas é uma medida urgente e necessária para garantir o pleno funcionamento do Instituto Médico Legal. É fundamental que se tome essa providência para assegurar a eficiência do sistema de justiça, a saúde pública e o bem-estar da sociedade.

Solicitamos, portanto, que essa questão seja tratada com a prioridade que merece, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a abertura do concurso público, visando a contratação de profissionais capacitados e dedicados para suprir essa carência crítica.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"

18 de novembro de 2024

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB